



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1148/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LAYANY FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 91.776, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 194º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1149/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANA LÚCIA DE ÁVILA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 91.774, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 206º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/06/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1150/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LARISSA AGRIPINA DE SOUSA, matrícula nº 91.775, no cargo de

RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 210º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/06/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1151/2025

“Autoriza o gozo de licença-prêmio ao servidor que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo anterior a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis)

meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 2071/2025, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 34 (trinta e quatro) anos, 07(sete) meses e 15 (quinze) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público, PSICÓLOGO com admissão em 22/08/1988, tendo aderido ao Regime Estatutário em 08/04/2025;

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 2071/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio ao servidor MARCOS ANTÔNIO ALVIM, matrícula nº 91.734, no seguinte período: 01/07/2025 à 27/12/2025.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que o servidor estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1152/2025

“Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar que menciona.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1295/2019, em razão de celebração e cumprimento das condições previstas em compromisso de ajustamento de condutas, pela ex-servidora Joelma Natacha Silva Mello, inscrita no CPF/MF nº 119.510.029-44.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado

de Minas Gerais, em 11 de junho de 2025.

ADMINISTRAÇÃO ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial do Município de Araguari/MG, em sua edição de 2119 ano 15 fls quinta – feira 05 de junho de 2025 foi publicado INTENÇÃO DE ADESÃO Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21 A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com vista ao processo de adesão a ata consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

I – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 116, de 17 de maio de 2021 e Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, informa que será realizada a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, gerenciada pela Superintendência de Água e Esgoto do município de Araguari, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024 - PROCESSO nº 1057/2024, CUJO OBJETO SE DESTINA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUARI-MG. Ficha a ser utilizada: 183 – D.O: 02.06_04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - FONTE 1500. Araguari, 04 de junho de 2025 – JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

II – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

LEIA-SE CORRETO INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica a intenção à adesão na ata de registro de preço nº 078/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 012/2024, gerenciada pela Superintendência de Água e Esgoto, para futura e eventual aquisição de 150 (cento e cinquenta) pr de Botina de Segurança, 50 (Cinquenta) pr de Calçado Ocupacional, 25 (vinte e cinco) un de Fita Adesiva Antederrapante, 300 (trezentos) pr de Luva Confeccionada em Látex, 100 (cem) pr de Luva de Segurança, 5 (cinco) pr de Luva Isolante de Borracha, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas, no valor total de R\$ 18.007,00 (dezoito mil reais, sete reais e zero centavos). Fornecedor: COMERCIAL J & C COMEX LTDA, CNPJ nº 46.687.136/0001-12.

Araguari/MG, 11 de junho de 2025.
Johnathan Lourenço de Almeida
Secretário Municipal de Administração

DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, comunica aos interessados que realizará dispensa de licitação para a contratação de pessoa física para ministrar palestra durante a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Araguari/MG, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, oportunidade em que será selecionada a proposta mais vantajosa

para a Administração.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, pelo telefone (34) 3690-3102 ou pelo e-mail: asocial@araguari.mg.gov.br.

Eunice Maria Mendes
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando às Atas de Sessão Pública lavradas por intermédio da Comissão Especial e Equipe de Apoio, instituída pelo DECRETO Nº 1.056, DE 29 DE MAIO DE 2025 e Agente da Contratação instituído pelo DECRETO Nº 801, DE 21 DE AGOSTO DE 2024, vinculados ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 061/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, ENVOLVENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI; A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI; FAMEP - FUNDAÇÃO ARAGUARINA MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO; A FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EASAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO DE LICENÇAS DE USO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E TREINAMENTO PARA CADA UM DOS ÓRGÃO RELACIONADOS NESTE EDITAL NAS CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS. PARA FINS DESTA EDITAL OS 05 ÓRGÃOS MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADOS SERÃO CHAMADOS DE “MUNICÍPIO DE ARAGUARI, HOMÓLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 061/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: JBRASIL SISTEMAS LTDA – CNPJ: 12.973.722/0001-01, perfazendo um valor global de R\$5.736.377,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil reais). Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização do Contrato e demais documentações cabíveis. Araguari, 13 de junho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

FAEC

PORTARIA Nº. 031/2025

Exonera a pessoa que menciona

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a srª. Gabriela de Almeida Tiburcio Fernandes, do cargo de Chefe de Divisão da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02/06/2025.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2025.

Paulo Apóstolo da Silva
Presidente da FAEC

PORTARIA Nº. 033/2025

“Designa Comissão de Contratação para atuar no processo de credenciamento de instituições financeiras no âmbito da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 358, de 11 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no item 6 do Chamamento Público Nº 003/2025, Credenciamento Nº 002/2025, que estabelece as atribuições da Comissão de Contratação no que se refere à conferência documental, eventuais vistorias técnicas, análise de habilitação, julgamento de recursos e elaboração de relatório conclusivo para adjudicação dos contratos de credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Contratação, responsável por conduzir o credenciamento, na forma presencial, de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar empréstimo pessoal mediante consignação em folha de pagamento aos servidores públicos municipais efetivos (ativos), podendo ou não abranger contratados, nomeados ou agentes políticos (ativos), no âmbito da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC:

I – Luís Sergio de Oliveira – Presidente;

II – Johnes de Sousa Cassiano – 1º Membro;

III – David Rocha – 2º Membro;

IV – Rúbio de Carvalho Nonato – 1º Suplente;

V – Vitor Hugo Borges do Carmo – 2º Suplente;

VI – Claudia Rinaldes Gonçalves – 3º Suplente.

§ 1º Nas ausências e nos impedimentos do Presidente da Comissão de Contratação e de algum dos membros titulares, serão convocados os respectivos suplentes, observada a ordem de suplência estabelecida no caput.

Art. 2º A Comissão ora designada atuará em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 358/2023 e do Edital de Credenciamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Contratação, no âmbito do procedimento de habilitação das instituições financeiras credenciadas:

I – Receber e conferir os envelopes com a documentação exigida;

II – Comunicar às interessadas, quando necessário, a realização de vistoria técnica nas instalações e no aparelhamento das instituições financeiras, visando verificar a compatibilidade entre a estrutura física e as informações declaradas;

III – Proceder à análise dos documentos apresentados, com base nos critérios fixados no edital;

IV – Divulgar o resultado preliminar do credenciamento;

V – Analisar e julgar eventuais recursos interpostos;

VI – Elaborar e encaminhar relatório circunstanciado ao Presidente da FAEC, propondo o deferimento dos pedidos de credenciamento das instituições habilitadas e a adjudicação dos contratos de credenciamento.

Parágrafo único. A decisão final será publicada no site oficial da FAEC e na Imprensa Oficial do Município de Araguari.

Art. 4º A Comissão de Contratação nomeada nesta portaria atuará na hipótese e na forma previstas no art. 7º, inciso IV do Decreto nº 358, de 11 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Araguari, 11 de junho de 2025.

PAULO APOSTOLO DA SILVA

Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC

PORTARIA Nº. 034/2025

“Designa Comissão de Organização do 1º Concurso de Redação e Desenho do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Araguari – MG, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 358, de 11 de abril de 2023, CONSIDERANDO o disposto no item 10.1 do Edital do 1º Concurso de Redação e Desenho do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Araguari – MG.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Organização do 1º Concurso de Redação e Desenho do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Araguari – MG, no âmbito da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC:

I – Ademir José de Oliveira – Presidente;

II – Bruna Vallinoto de Moraes – 1º Membro;

III – David Rocha – 2º Membro;

Art. 2º Compete à Comissão de Organização:

I – Receber as inscrições e os trabalhos enviados pelas escolas participantes;

II – Encaminhar os trabalhos devidamente organizados à Comissão Julgadora para avaliação técnica e artística;

III – Receber os trabalhos devolvidos pela Comissão Julgadora, devidamente avaliados e acompanhados da indicação dos 1º, 2º e 3º colocados em cada categoria (Redação e Desenho);

IV – Adotar as demais providências administrativas necessárias à execução do concurso, em conformidade com as normas do edital.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, zelando pela lisura e transparência do certame, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 358/2023 e do Edital de Credenciamento.

Parágrafo único. A decisão final será publicada no site oficial da FAEC e na Imprensa Oficial do Município de Araguari.

Art. 4º A Comissão de Contratação nomeada nesta portaria atuará na hipótese e na forma previstas no art. 7º, inciso III do Decreto nº 358, de 11 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Araguari, 11 de junho de 2025.

PAULO APOSTOLO DA SILVA

Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC

OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO DE ESTATUTO

COMPANHIA TEATRAL TAGARELAS DA MOGIANA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social e representativa, constituída sob a forma de associação cultural, com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua Walter Santiago, 1.061, Bairro Santiago, Araguari/MG, CEP nº 38.444-336 e foro na cidade de Araguari/MG. A associação tem por finalidade: I – difundir o teatro nas comunidades, escolas, casas de espetáculos e em outros espaços alternativos; II – despertar no jovem seus talentos artísticos, motivando- os ao engajamento num trabalho de disseminação da cultura; III – mostrar a importância de um trabalho sistemático no campo da arte cênica, como forma de harmonizar a cultura, a política, a economia e a sociedade; IV – montagens de peças teatrais de autores nacionais ou estrangeiros ou ainda utilizando-se de textos originais, com atores amadores e ou profissionais, visando desenvolver no homem o hábito de frequência ao teatro; V – oportunizar aos interessados, homens ou mulheres, jovens ou adultos, o desenvolvimento da arte de representar a vida cotidiana em forma de ficção; VI – desenvolver o potencial humano do ator ou atriz, de forma a obter um engajamento efetivo nos aspectos: cultural, social e político; VII – desenvolver, em comum acordo com outros grupos de teatro ou instituições culturais, programas, projetos de teatro ou outro tipo de expressões artísticas; VIII – participar de projetos e ou programas públicos ou privados através de mostras, festivais e outros de cunho artístico cultural; IX – promover mostras, festivais e concursos, com apoio de instituições públicas ou privadas para o teatro e outros de cunho artístico cultural em Araguari e adjacências; X – promover e ou participar de atividades que visem o aprimoramento artístico e técnico dos profissionais do teatro e de outras expressões artísticas; XI – realizar outras atividades que não encontram-se descritas neste Estatuto que estejam ligadas direta ou indiretamente ao teatro e as expressões artísticas. A Diretoria, eleita por Assembleia Geral Ordinária, para um período de 2 (dois) anos, compõe-se das seguintes pessoas eleitas em Assembleia Geral: Presidente Davi Manuel Ferreira, brasileiro, solteiro, enfermeiro, CPF 239.521.216-49 e RG 1.308.988 SSP/

MG, residente e domiciliado à Avenida José Messias da Silva, 112, bairro Bosque, Araguari, Minas Gerais, CEP 38.446-075; Vice Presidente – Andrey Almeida Serra, brasileiro, solteiro, estudante, CPF: 061.190.131-56, RG: 6.499.199 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua das Palmeiras, 140, bairro Palmeiras do Império, Araguari, Minas Gerais, CEP 38.444-310; Tesoureira – Mirna Gertrudes Ribeiro Oliveira e Silva, brasileira, casada, professora, CPF 539.960.206-78 e RG 2.567.629 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Walter Santiago, 1.061, bairro Santiago, Araguari, Minas Gerais, CEP 38.444-336; Secretário – Erik da Silva Fernandes, brasileiro, solteiro, CPF 029.858.686-02 e RG 10.374.170 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Coronel Póvoa, 471, Bairro Santa Helena, Araguari, Minas Gerais, CEP 38.440-209. Para efeitos jurídicos a Companhia Teatral Tagarelas Da Mogiana fora devidamente registrada no Cartório de Registro Das Pessoas Jurídicas de Araguari/MG em 15 de março de 2024

SE LIGA!

VAGAS



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

**OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI

